



ADENDO MODIFICADOR Nº 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.2026-PE00
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20260511/0004-20

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0(ZERO) KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE.

O MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gerenciador, torna público, para conhecimento dos interessados, que promove a seguinte alteração no Edital do Pregão Eletrônico nº 09.2026-PE00, em razão de revisão técnica das especificações constantes do Termo de Referência.

1. DA ALTERAÇÃO

No Item 04 – CAMINHÃO PIPA 12.000 LITROS, onde se lê:

CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12.000 LTS, novo, ano de fabricação corrente, equipado com motor diesel com potência bruta (nominal) de no mínimo 207 cv ou unidade equivalente, declarado pelo fabricante, **PBT MÍNIMO LEGAL de 22.000 kg e carga útil técnica mínima de 15000 kg**, 1 eixo traseiro (configuração 4x2, conhecido como toco), ar-condicionado de fábrica, cor predominante: branca. Equipado com carroceria tipo pipa de 12.000 litros, tanque para água construído em aço carbono, tratamento interno com tinta epóxi, chapa em aço 1020 mínimo 4,50 mm, com quebra ondas, carretel com mangueira de alta pressão com bico regulável e comprimento mínimo de 15 metros com 1 polegada, suporte para fixar magote e válvula de sucção, fixação através de vigas em aço carbono, bomba acionada por tomada força através de cardã para auto carregamento, com sistema traseiro para aspersão de água, chuveiro traseiro e bico de pato lateral, com lameiro de borracha, guarda corpo na parte superior do reservatório que atenda a NR12, faixas refletivas, proteção lateral, chave geral para baterias, caixa/dispositivo protetor de baterias e demais equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN. O veículo deve estar em conformidade com o PROCONVE - Programa de Controle de Poluição do AR por Veículos Automotores. O veículo deverá ser emplacado em nome da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa do estado de entrega do bem, na categoria Oficial, com taxas e impostos quitados, incluindo emplacamento, licenciamento e IPVA. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir do recebimento definitivo do bem, atestado pelo fiscal e assistência técnica autorizada no estado de entrega do bem. Deverá ser realizada entrega técnica.

Passa-se a ler:





CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12.000 LTS, novo, ano de fabricação corrente, equipado com motor diesel com potência bruta (nominal) de no mínimo 207 cv ou unidade equivalente, declarado pelo fabricante, **PBT MÍNIMO LEGAL de 22.000 kg, equipado com tanque pipa de capacidade mínima de 12.000 litros**, 1 eixo traseiro (configuração 4x2, conhecido como toco), ar-condicionado de fábrica, cor predominante: branca. Equipado com carroceria tipo pipa de 12.000 litros, tanque para água construído em aço carbono, tratamento interno com tinta epóxi, chapa em aço 1020 mínimo 4,50 mm, com quebra ondas, carretel com mangueira de alta pressão com bico regulável e comprimento mínimo de 15 metros com 1 polegada, suporte para fixar magote e válvula de sucção, fixação através de vigas em aço carbono, bomba acionada por tomada força através de cardã para auto carregamento, com sistema traseiro para aspersão de água, chuveiro traseiro e bico de pato lateral, com lameiro de borracha, guarda corpo na parte superior do reservatório que atenda a NR12, faixas refletivas, proteção lateral, chave geral para baterias, caixa/dispositivo protetor de baterias e demais equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN. O veículo deve estar em conformidade com o PROCONVE - Programa de Controle de Poluição do AR por Veículos Automotores. O veículo deverá ser emplacado em nome da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa do estado de entrega do bem, na categoria Oficial, com taxas e impostos quitados, incluindo emplacamento, licenciamento e IPVA. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir do recebimento definitivo do bem, atestado pelo fiscal e assistência técnica autorizada no estado de entrega do bem. Deverá ser realizada entrega técnica.

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente alteração decorre de reavaliação técnica das especificações constantes do Termo de Referência, visando adequar os requisitos do objeto às características efetivamente disponíveis no mercado, assegurando a ampla competitividade do certame, sem prejuízo do atendimento das necessidades da Administração Pública.

3. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital e seus anexos que não conflitem com o presente Adendo.





4. DA REABERTURA DOS PRAZOS

Considerando que a presente alteração afeta a formulação das propostas, fica redesignada a data da sessão pública para o dia 06/07/2026 no mesmo horário inicialmente marcado, às 09:00hs, observando-se os prazos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Edital.

Monsenhor Tabosa/CE, 23 de junho de 2026.

Nilcelha Alves Santana
Autoridade Competente
Município de Monsenhor Tabosa/CE

